

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

Número 32.496 ANO CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$794.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MONAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aquecimento de Unidades Esportivas	27 412 3271 1038	0001 P	160 4490			794 000,00			
TOTAL						794 000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						794 000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
2341 Reserva de Contingência	99 999 9999 2341	0001 A	160 9999						
TOTAL						794 000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						794 000,00			

DECRETO Nº 33.236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.664.951,28 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO**

CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MONAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	24 122 0001 2087	0001 A	100 3390			21 147,46			
TOTAL						21 147,46			
TOTAL POR SECRETARIA						21 147,46			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
1313 Construção, Reformas e Adequação de Unidades Policiais	06 181 3262 1313	0001 P	145 3390			927 000,00			
TOTAL						927 000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						927 000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
2001 Administração da Unidade	06 122 0001 2001	0001 A	201 3390			600 000,00			
TOTAL						600 000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						600 000,00			

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Especto e Telefonia									
15 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Especto e Telefonia									
08 331 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
23 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
23 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
06 181 3264 1217 0001 P 201 4490									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
15 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
08 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									
TOTAL DAS ANULAÇÕES									

DECRETO Nº 33.237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$31.830.092,34 (TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
23 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

DECRETO Nº 33.238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$333.842,28 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
08 122 0001 2001 0001 A 100 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									

3239 AMAZONAS 2020

1270 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários

26.784.329,129	0002 P 300 4490	29.845,84
	0009 P 300 4490	171.138,13
	0010 P 300 4490	132.858,52
TOTAL		333.842,29
TOTAL POR SECRETARIA		333.842,29

DECRETO Nº 33.239, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$127.864,95 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.239, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
25100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COG REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	POUNTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0901 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001 0001 A 485 4490									
						127.864,95			
TOTAL						127.864,95			
TOTAL POR SECRETARIA						127.864,95			

DECRETO Nº 33.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$521.629,18 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COG REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	POUNTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
1065 Fortalecimento da Capacidade de Planejamento e de Gestão do Estado - PNAE/AMAZONAS									
04 121 3229 1065 0001 P 480 3390									
						521.629,18			
TOTAL						521.629,18			
TOTAL POR SECRETARIA						521.629,18			

DECRETO Nº 33.241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$58.211.061,34 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COG REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	POUNTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS									
1083 Catalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus									
17 512 3166 1083 0011 P 471 4490						1.698.983,33			
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)									
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana									
15 451 3214 1134 0011 P 471 4490						4.188.304,10			
3239 AMAZONAS 2020									
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano									
15 451 3239 1207 0011 P 471 4490						43.617.061,25			
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas									
26 782 3239 1280 0011 P 471 4490						43.615.813,57			
TOTAL						58.211.061,34			
TOTAL POR SECRETARIA						58.211.061,34			

DECRETO Nº 33.242, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$281.148,21 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.342, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17096 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27181 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA							
1188 Construção de Arena Multiuso							
27 813 3223 1188 0011 P 160 4400							261 148,21
TOTAL							261 148,21
TOTAL POR SECRETARIA							261 148,21

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

9980 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NÚMERO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
2341 Reserva de Contingência							
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999							261 148,21
TOTAL							261 148,21
TOTAL POR SECRETARIA							261 148,21

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00609/2013, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.782, de 14 de novembro de 1986, **ROSA ESTER BARBOSA DABELA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.04389 - AMAZONPREV (650/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ANA MARIA LASMAR SHENEFELDT**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Referência C, Matrícula n.º 014.709-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Olga Falcone", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.113,31 (um mil,

cento e treze reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.616,03 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.02000-AMAZONPREV (0660/2013 - Casa Civil), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **NAILDE FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 111.548-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Senador Cunha Melo", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,45 (quatrocentos e quatro reais quarenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,02 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.3.00644 - AMAZONPREV (0522/2013 - CASA CIVIL), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 17.226/2011, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 05 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 40, §1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **ELIZABETH CÂNDIDA DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 134.608-3B, do Quadro do